

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.000580/2020-31, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 011/2020, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa Cafés Especiais Eireli, CNPJ nº 24.252.228/0001-37, objetivando ao fornecimento de 94 Kg (noventa e quatro quilogramas) de café em pó torrado e moído para consumo pelos empregados lotados na Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG, em atenção ao respectivo artigo 420 da norma em comento.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/12/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13103448** e o código CRC **6099D004**.

Nº do Processo: 21208.000580/2020-31

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 420 do RLC ratifico a **declaração de dispensa de licitação** firmada pelo Gerente de Finanças e Administração, visando contratação da empresa Cafés Especiais Eireli, CNPJ nº 24.252.228/0001-37, para fornecimento de 94 Kg (noventa e quatro quilogramas) de café em pó torrado e moído para consumo pelos empregados lotados na Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 11/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13113349** e o código CRC **8B44959E**.

Nº do Processo: 21208.000580/2020-31